

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 56.542.840,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor do Ministério do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 56.542.840,00 (cinquenta e seis milhões quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 17 de dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALI-
ZAÇÃO
Parecer ao PLN 020, de 2019-CN

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2040	Gestão de Riscos e de Desastres							56.542.840
	PROJETOS							
18541	2040 14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							56.542.840
18541	2040 14RL 1618 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Cupira - PE							46.579.657
		F	4	7	30	0	188	46.579.657
18541	2040 14RL 6500 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado de Pernambuco (Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco)							9.963.183
	Projeto apoiado (unidade) = 1	F	4	7	30	0	188	9.963.183
TOTAL - FISCAL								56.542.840
TOTAL - GERAL								56.542.840

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084	Recursos Hídricos							56.542.840
	PROJETOS							
18544	2084 109H Construção de Barragens							56.542.840
18544	2084 109H 1618 Construção de Barragens - No Município de Cupira - PE							28.271.420
		F	4	7	30	0	188	28.271.420
18544	2084 109H 7032 Construção de Barragens - Implantação do Sistema Integrado da Barragem de Gatos - No Estado de Pernambuco							28.271.420
		F	4	7	30	0	188	28.271.420
TOTAL - FISCAL								56.542.840
TOTAL - GERAL								56.542.840



* C D 1 9 8 2 8 7 2 9 6 9 8 0 *